

Para

Pablo Freitas Motta

Diretor de Relações com Investidores

Caxias do Sul, 09 de setembro de 2025.

Ref.: Alienação de Participação Relevante

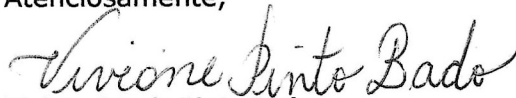
Prezado Senhor,

VIVIANE MARIA PINTO BADO, brasileira, casada, pedagoga, CPF n. 687.066.260/68, RG n. 7009867552, SSP/RS; **G5 ARTHA FUNDO DE INVESTIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob número 46.473.495/0001-77, com controladoria e escrituração pelo BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A, tendo como única cotista VIVIANE MARIA PINTO BADO já qualificada acima; e **ASHINI LTDA**, estabelecida na Rua Carlos Giesen, 1297 sala 403 A CEP 95084-020 Caxias do Sul - RS, inscrita no CNPJ/MF sob número 57.504.658/0001-58, representada pela sua sócia administradora VIVIANE MARIA PINTO BADO já qualificada acima, vêm informar, nos termos do art. 12 da Resolução CVM nº 44, que alienaram ações ordinárias de Marcopolo S.A., reduzindo sua participação de abaixo dos 5,00% das ações ordinárias.

A alienação tem o objetivo de aumentar a liquidez e a diversificação de produtos financeiros dos alienantes e não busca alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Viviane Maria Pinto Bado

G5 Artha Fundo de Investimento

Ashini Ltda